




TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0032
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021-0032, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0001-73, no valor de **R\$ 248.656,60 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis e sessenta centavos)**, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para suprir as necessidades da Unidades Básicas de Saúde do Município.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de Abril de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA